



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 10/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPPs

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS EM ÂMBITO LOCAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1635/2021

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 12 de julho de 2025, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BNC – Licitações Eletrônicas**, site www.bnc.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bom Sucesso, para o período de **12 (doze) meses**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 29 de julho de 2025

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail adiministrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL Nº-001/2025

Edital de Convocação Nº 033/2025 de 21/07/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF-75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, Nº 77, neste ato representado pela senhora Rosana Ferreira Lopes, portadora da célula de identidade RG – 7.766.734-2 e CPF/MF-045.170.479-70.

CONTRATADO – **MARIA STELA PEREIRA FIGUEIREDO DELLA ROSA**, residente na cidade de São Pedro do Ivaí – PR. Portador da Cédula de Identidade RG nº 4.082.871-0 e CPF/MF – 801.510.359-20.

OBJETO – Constitui objeto deste Contrato de Trabalho temporário de acordo com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e Art. 5º da Lei Municipal Nº 1742/2025, para prestação de serviços a função de PROFESSORA no Município de Bom Sucesso-PR, com carga horária de 20 horas semanais.

VIGÊNCIA: 28 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

REMUNERAÇÃO MENSAL - R\$ 2.291,95 (Dois mil duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: **GABRIELA FERNANDA PEDROSO GALDINO** – CNPJ 55.224.110/0001-29
VALOR: R\$ 320.690,00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: PREGÃO 09/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 29 DE JULHO 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-223/2025.
DATA-29 de junho de 2025.

-cancela lic.trat.saúde-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CANCELAR -

Art.1º-Fica revogado a Portaria nº 147/2025 de 19/05/25 que
concedeu Licença Tratamento de Saúde a Servidora Simone Aparecida Pereira de
Souza, matrícula nº 203954 Cargo Comissionado Assessor da Divisão de Apoio
Administrativo de acordo com o Comunicado de Decisão do Instituto Nacional
do Seguro Social- Benefício nº-721.xxx.xxx-x .

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 23/07/2025.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 29 de julho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PORTARIA Nº 224/2025

SÚMULA: Designa Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento Nº 001/2025.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, a Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Faustino dos Santos Tiene para exercer a função de Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 001/2025, celebrado entre o Município de Bom Sucesso e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de julho de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

2025-2028

PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

29/07/2025, 11:04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 008/2025 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 Processo Adm: Nº 026/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material escolar e material de expediente para os setores administrativos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR

Empresas vencedoras valor total: R\$ 425.722,58 (quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos): **EMPRESA COMERCIAL NORTE PARANAENSE LTDA ME** (10830921000135) com os lotes: 1, 3, 6, 8, 9, 11, 18, 24, 29, 49, 51, 55, 57, 60, 61, 68, 78, 79, 96, 125, 133, 134 no valor total de R\$ 90.889,23 (noventa mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos). **JA CAMPITELLI LTDA** (59400066000111) com os lotes: 2, 4, 5, 10, 16, 17, 26, 27, 38, 39, 48, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 63, 67, 70, 72, 74, 76, 77, 85, 88, 89, 90, 97, 104, 113, 114, 115, 119, 120, 132, 135, 140, 145, 147, 154, 155 no valor total de R\$ 59.122,89 (cinquenta e nove mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). **81.737.132 EDSON RIBEIRO DA COSTA** (81737132000100) com os lotes: 7, 12, 13, 14, 15, 23, 28, 32, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 62, 64, 65, 66, 71, 75, 82, 84, 87, 92, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 136, 137, 139, 146, 148, 149, 150, 151, 153, 156 no valor total de R\$ 161.997,78 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). **BOLAX PUBLICIDADE LTDA** (11282281000139) com os lotes: 20, 21, 141, 142, 143, 144 no valor total de R\$ 28.437,20 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). **59.535.299 ARLETE DE PAULA FERREIRA MOTA** (59535299000121) com os lotes: 19, 22, 25, 30, 31, 33, 37, 41, 44, 69, 73, 80, 81, 83, 86, 91, 93, 121, 122, 123, 131, 138, 152 no valor total de R\$ 85.275,48 (oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), terça-feira, 29 de julho de 2025

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

CONSTRUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

caminhos para cidades
inclusivas, democráticas,
sustentáveis e com justiça social



6ª CNC

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

RELATÓRIO FINAL DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BOM SUCESSO – PR

Data: 15 de maio de 2025

Local: Casa da Cultura Professora Maura Dias Gonçalves

Realização: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR

Tema: *"Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"*

1. Introdução e Apresentação

A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Sucesso – PR foi realizada com o objetivo de ampliar e qualificar o debate público sobre os principais desafios urbanos do município, buscando fortalecer a democracia participativa, formular propostas concretas para o desenvolvimento urbano local e eleger os representantes municipais para a etapa estadual da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Organizada pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, por meio de sua Assessoria Técnica e em conformidade com as orientações do Ministério das Cidades, a conferência reuniu representantes do poder público executivo e legislativo, da sociedade civil, de conselhos municipais e escolas e demais seguimentos que tem um olhar atento ao desenvolvimento da cidade, consolidando-se como espaço legítimo de escuta e formulação coletiva de políticas públicas.

2. Objetivos da Conferência

A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Sucesso – PR teve como principal finalidade criar um espaço de escuta ativa e construção coletiva sobre o futuro urbano do município. A iniciativa reafirmou o compromisso da gestão municipal com a democracia participativa e o planejamento urbano inclusivo.

Os objetivos específicos da conferência foram:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

- **Promover o debate democrático** sobre os rumos do desenvolvimento urbano em Bom Sucesso, com a ampla participação de moradores, entidades da sociedade civil, representantes do poder público e de segmentos sociais diversos;
- **Contribuir com a formulação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU)**, propondo diretrizes e soluções baseadas na realidade local, especialmente nos eixos de habitação, saneamento, mobilidade e inclusão social;
- **Fortalecer os instrumentos de participação social**, como conselhos municipais, audiências públicas e processos deliberativos, garantindo mais transparência e controle democrático sobre a formulação e execução das políticas públicas urbanas;
- **Eleger delegados e delegadas** que representarão o município na Conferência Estadual das Cidades, assegurando que as vozes da comunidade local estejam presentes nas etapas seguintes do processo nacional de discussão urbana;
- **Incentivar a revisão e a implementação participativa do Plano Diretor Municipal**, reconhecendo-o como um dos principais instrumentos de planejamento e ordenamento territorial, essencial para garantir o desenvolvimento sustentável, o uso social da terra e a integração entre políticas setoriais;
- **Engajar a população na construção de propostas concretas** para enfrentar os principais desafios urbanos do município, especialmente nas áreas de regularização fundiária, infraestrutura urbana, gestão ambiental e combate às desigualdades nos territórios.

3. Organização e Estrutura do Evento

A Conferência foi conduzida por uma Comissão Organizadora Geral paritária, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, com as seguintes funções:

3.1 Comissão Organizadora Geral

- **Coordenador:** Alduino Lucio Romano (GOV)
- **Vice-Presidente:** Pedro Paulo Durval (Não GOV)
- **Secretários Executivos:**
 - Franker Aparecido Sincero do Reis (GOV)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

- Rodrigo Aparecido Ferreira Gomes (Não GOV)
- Marcos Aurelio Raniero (GOV)
- Silvone do Nascimento dos Santos (Não GOV)

3.2 Equipe Operacional no Dia do Evento

- **Facilitadores e Relatores dos Grupos de Trabalho**
- **Cerimonialistas e Equipe de Protocolo**
- **Coordenadores de Mesa e de Grupos**
- **Cronometristas**
- **Equipe de apoio logístico e administrativo**

A Casa da Cultura Professora Maura Dias Gonçalves foi preparada com infraestrutura adequada para recepção dos participantes, com espaços para plenária, grupos de trabalho, materiais de apoio, distribuição de crachás, mesas de inscrição e pontos de apoio técnico.

4. Metodologia e Programação

A programação da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Sucesso – PR foi cuidadosamente planejada para proporcionar um ambiente democrático e colaborativo, onde todos os participantes pudessem exercer plenamente seu direito à fala, à escuta e à proposição. A estrutura do evento favoreceu o diálogo qualificado, a reflexão crítica sobre os desafios urbanos do município e a elaboração de propostas concretas. As atividades foram organizadas com base nos eixos temáticos da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), garantindo coerência com as diretrizes nacionais e permitindo que as contribuições locais estejam conectadas aos objetivos mais amplos da política urbana brasileira. Por meio das plenárias, dos grupos de trabalho e dos momentos de socialização de ideias, a conferência consolidou-se como um espaço legítimo de formulação participativa das políticas públicas urbanas.

Programação Detalhada

Horário	Atividade
18h30	Credenciamento e recepção dos participantes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

Horário	Atividade
19h00	Acolhida institucional e composição da mesa de abertura
19h20	Plenária de abertura da conferência
19h30	Leitura e validação do Regimento Interno
19h45	Painel Temático com palestrante Godofredo Steinwandt
20h15	Discussão dos Eixos Temáticos em Grupos de Trabalho Com os coordenadores:
21h00	Apresentação das propostas e escolha das prioritárias
21h30	Eleição dos Delegados para a Etapa Estadual
21h50	Encerramento oficial seguido coffee break.

A condução da mesa seguiu rigoroso protocolo cerimonial, com destaque para a participação da Prefeita Municipal, Sra. Rosana Ferreira Lopes, que realizou a saudação de abertura e ressaltou a importância da participação social na formulação de políticas urbanas.

5. Tema Central e Eixos de Discussão

Tema da Conferência: *"Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"*

Eixos Temáticos de Discussão

- Setores Urbanos e Planejamento das Políticas Públicas** Integração de áreas como habitação, saneamento, mobilidade urbana e regularização fundiária.
- Gestão Estratégica e Financiamento** Participação social, modelos de gestão e fontes de financiamento para políticas públicas urbanas.
- Grandes Temas Transversais** Sustentabilidade ambiental, emergências climáticas, transformação digital e justiça social no território.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

Esses eixos foram discutidos à luz dos desafios locais e dos princípios orientadores do texto-base da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

6. Discussões e Propostas Aprovadas

EIXO 1: ARTICULAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS SETORES URBANOS E O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

1. Habitação

- Realizar um levantamento técnico e jurídico para fins de regularização fundiária de terrenos urbanos e rurais, garantindo o direito à moradia digna e à segurança jurídica da posse.

2. Saneamento Básico

- Criar uma associação comunitária para a implementação e gestão de um sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos no município.
- Estabelecer um plano municipal de gerenciamento de entulhos e resíduos de construção civil, com cronograma e rotas definidas para coleta.
- Criar legislação municipal específica voltada à conscientização da população sobre a importância do saneamento básico, abrangendo ações educativas nas escolas, campanhas públicas e incentivo à participação cidadã.

3. Mobilidade Urbana

- Elaborar normas de regulamentação e fiscalização do uso de veículos alternativos, como patinetes e bicicletas elétricas, especialmente em áreas de circulação compartilhada com pedestres, idosos e gestantes.
- Investir na acessibilidade e na manutenção das calçadas da cidade, assegurando condições adequadas de mobilidade para todos os cidadãos, com prioridade para pessoas com deficiência, idosos e gestantes.
- Desenvolver campanhas educativas e sinalizações específicas para promover o uso consciente e responsável de patinetes e bicicletas elétricas, respeitando os limites de velocidade e a segurança dos pedestres.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

EIXO 2: GESTÃO ESTRATÉGICA E FINANCIAMENTO

1. Saúde

- Incentivar a oferta de **tratamentos alternativos** no sistema público de saúde, como acupuntura e terapias complementares, visando a ampliação das opções terapêuticas.
- Garantir a presença de **profissionais especializados**, como **médicos geriatras**, para melhor atendimento da população idosa.
- Promover **treinamento contínuo para os profissionais da saúde**, com foco na **humanização do atendimento**, empatia e escuta qualificada.
- Implantar um **programa municipal de atenção à terceira idade**, com ações voltadas à saúde preventiva, reabilitação e bem-estar.
- Ampliar a oferta de **sessões de fisioterapia domiciliar** ou em instituições de longa permanência para idosos.
- Reforçar o quadro de profissionais da saúde com a **contratação de enfermeiros, médicos e outros especialistas** conforme a demanda local.
- Disponibilizar **ambulância com motorista** em regime de plantão permanente para atendimentos de urgência e transporte de pacientes.
- Investir em **equipamentos hospitalares modernos**, garantindo melhores condições de diagnóstico e tratamento.

2. Moradia

- Desenvolver programas de **construção de novas unidades habitacionais populares**, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social e déficit habitacional.

3. Educação

- **Ampliar os espaços físicos nas escolas**, com a construção de novas salas de aula para atender o crescimento da demanda.
- Construir um **novo prédio escolar**, moderno e adaptado às necessidades pedagógicas atuais.
- Implantar programa de **doação de uniformes escolares** para todos os alunos da rede pública municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

- Criar espaços de recreação e lazer com a **doação de parques infantis** em escolas e bairros com carência de áreas de convivência.
- Oferecer **cursos de capacitação e formação continuada para os professores**, garantindo o aprimoramento constante da prática pedagógica.

4. Esporte e Lazer

- Criar um **programa de incentivo ao esporte**, abrangendo diversas modalidades esportivas, com foco em crianças, adolescentes e idosos.
- Realizar **melhorias nos campos Jovino Dias e Campo Bom Fim**, incluindo iluminação, vestiários, alambrado e área de convivência.

5. Saneamento Básico e Infraestrutura

- Executar **obras de melhoria e manutenção das calçadas**, priorizando acessibilidade e segurança para pedestres.
- Realizar a **revitalização das praças públicas**, com instalação de bancos, iluminação, paisagismo e áreas de lazer.
- Implantar um plano de **arborização urbana**, com foco em sombreamento, bem-estar ambiental e estética urbana.
- Estudar e implantar **mudanças nos fluxos de tráfego de caminhões canavieiros**, visando a segurança dos moradores e a preservação da malha viária urbana.
- **Melhorar as estradas rurais**, com manutenção periódica e infraestrutura adequada ao escoamento da produção e mobilidade rural.
- **Adquirir máquinas e equipamentos** para manutenção contínua das estradas e vias públicas do município.

6. Assessoria Jurídica e Desenvolvimento Econômico

- Criar uma **agência de fomento para apoiar pequenos empreendedores**, oferecendo assessoria jurídica, contábil e acesso a linhas de crédito.

7. Indústria e Geração de Emprego

- Planejar e implantar um **Parque Industrial Municipal**, destinado à instalação de pequenas e médias indústrias, com infraestrutura básica e incentivos para geração de empregos e desenvolvimento local.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

EIXO 3: GRANDES TEMAS TRANSVERSAIS: Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas, transformação digital e território inclusivo e com justiça social.

1. Sustentabilidade Ambiental e Emergenciais climáticas.

- Viveiro com mudas de árvores frutíferas
- Replanteio (tirar as árvores velhas)
- Fiscalização e Preservação.
- Conscientização sobre Educação Ambiental nas escolas.
- Revitalização da Praça Olacio Ranieiro (da entrada da cidade), para lazer, construção de Portal.
- Horta fechada com coordenadores, suporte de um agrônomo, incluir os idosos no trabalho da horta.
- Lâmpadas de led para os órgãos públicos e comércio (economia)
- Criação de cooperativa (associação) de coletores, separação do lixo, implantação de caçambas.

2. Transformação Digital e Inclusão Digital

- Internet gratuita em espaços públicos implantando WIFI em praças, escolas, UBS
- Inclusão Digital – através de cursos gratuitos com profissionais habilitados
- Capacitar os jovens e empreendedores locais através de parcerias com Senai, SESC...
- Criação de Ouvidoria para participação popular (Plataforma digital)
- Programas de ensino básico de informática para idosos (inclusão)
- Incentivo a micro empreendedores digitais – SEBRAE – Cidade Empreendedora.
- Segurança Pública e Enfrentamento do controle armado
- Criação da guarda municipal, vizinho solidário
- Projetos esportivos e culturais para prevenção da violência (grupos de teatro, música, dança...) aos jovens
- Implantação de Secretaria da mulher, Conselho da mulher.

7. Escolha dos Delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

Foram eleitos, de forma democrática e conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno, os delegados que representarão o município de Bom Sucesso na 7ª Conferência Estadual das Cidades. Esses representantes levarão consigo as propostas, demandas e perspectivas discutidas localmente, contribuindo para o fortalecimento da participação social e para a construção de políticas públicas urbanas mais justas.

Representando o **Poder Executivo**, foi escolhido **Marcelo Sincero Salomé**.

O **Poder Legislativo** será representado pelo vereador **Rhudiery Vinicius Buranelo Gonçalves**.

A **sociedade civil** contará com três representantes: **Cleide Santos, Helivelto Fernandes e Claudecir Castro**.

Esses delegados terão a importante missão de defender os interesses de Bom Sucesso no debate estadual, contribuindo para a construção de políticas públicas urbanas mais justas e participativas.

8. Avaliação e Considerações Finais

A 7ª Conferência Municipal da Cidade foi avaliada de forma muito positiva pelos participantes. Destacou-se:

- A diversidade e representatividade do público presente;
- O aprofundamento das discussões;
- A qualidade técnica da organização;
- A clareza e objetividade dos debates em grupo.

Como pontos de melhoria para futuras edições, sugerem-se:

- Maior tempo para as plenárias;
- Inclusão de oficinas práticas sobre elaboração de propostas;
- Maior divulgação prévia nas áreas periféricas e rurais.

9. Encaminhamentos

- Todas as propostas foram encaminhadas à Comissão Estadual por meio da plataforma ReDUS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

- O relatório final será publicado no portal da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.
- As deliberações contribuirão para fortalecer os instrumentos de planejamento urbano e controle social no município.

10. Anexos

- I. Regimento Interno da Conferência
- II. Lista de presença dos participantes
- III. Galeria de fotos do evento

Bom Sucesso – PR, 30 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

REGIMENTO INTERNO

7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE BOM SUCESSO – PR

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I – Dos Objetivos e Finalidades

Art. 1º A 7ª Conferência Municipal das Cidades de Bom Sucesso – PR, tem como finalidade promover um espaço de debate entre representantes do poder público, entidades da sociedade civil e demais cidadãos sobre políticas de desenvolvimento urbano, visando a construção de propostas que reflitam os interesses do município e que contribuam com o processo da 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES RESOLUÇÃO, respeitando a NORMATIVA Nº 002 DE 30 DE ABRIL DE 2024, do CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES e a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§1º A Conferência busca consolidar mecanismos participativos voltados à formulação de políticas públicas urbanas, com base na realidade local e articuladas às diretrizes nacionais.

§2º São objetivos específicos da Conferência Municipal:

I – Promover a articulação entre a administração pública municipal e a população no processo de planejamento urbano;

II – Estimular o debate sobre as necessidades e prioridades locais, considerando os aspectos territoriais, sociais, econômicos e ambientais;

III – Facilitar o diálogo entre os diferentes segmentos sociais para construção de propostas a serem encaminhadas à etapa estadual;

IV – Incentivar o fortalecimento dos conselhos municipais e de instrumentos de gestão participativa.

Seção II – Do Tema Central e Eixos Temáticos

Art. 2º O tema central da Conferência será: "**Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social**". O tema propõe uma reflexão sobre os principais



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

desafios enfrentados pelas cidades brasileiras e busca fortalecer a construção de uma política nacional que oriente o desenvolvimento urbano com base na inclusão social, na gestão participativa, na sustentabilidade e no acesso igualitário aos direitos urbanos.

Parágrafo único. A 7ª Conferência Municipal das Cidades de Bom Sucesso – PR, tem como objetivo, debates, proposições e o cuidado de produzir os documentos para a etapa estadual da Conferência Estadual das Cidades. Os mesmos devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

Art. 3º Os debates e propostas da Conferência Municipal serão estruturados em torno dos seguintes eixos:

EIXO 1: Articulação entre os principais setores urbanos e o planejamento das políticas públicas.

Discute a integração entre áreas como habitação, mobilidade, saneamento e regularização fundiária com o planejamento urbano.

EIXO 2: Gestão estratégica e financiamento.

Trata da organização da política urbana, mecanismos de gestão, participação social e formas de financiamento em todas as esferas de governo.

EIXO 3: GRANDES TEMAS TRANSVERSAIS: Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas, transformação digital e território inclusivo e com justiça social.

Aborda os desafios contemporâneos relacionados à sustentabilidade, às mudanças climáticas, à inclusão social e ao uso da tecnologia como elementos estruturantes para a construção de cidades mais justas e preparadas para enfrentar crises.

Parágrafo único. A sistematização das propostas deverá respeitar esses eixos, para fins de consolidação no relatório final que será enviado à Coordenação Estadual.

Art. 3º Regras para o envio de propostas para as Conferências Estaduais

Um dos pontos altos da Conferência Municipal é a aprovação de propostas tanto para a transformação da realidade local quanto para serem encaminhadas à Conferência Estadual, com vistas à Conferência Nacional.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

A Coordenação Executiva da 6ª CNC aprovou um modelo para a sistematização dessas propostas. Para isso, o Texto-Base foi organizado em 8 Grupos Temáticos, agrupando os temas constantes do objetivo geral e dos três Eixos que representam as políticas e diretrizes da PNDU.

Para entender melhor os eixos e temas abordados pelo Texto-Base, consulte o tópico 3 “As cidades que queremos: diretrizes e prioridades da PNDU” do Texto-Base: Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Os Grupos Temáticos são:

Modelo de Planilha – Grupos Temáticos e Eixos do Texto-Base

EIXOS DO TEXTO-BASE	GRUPOS TEMÁTICOS– AS CIDADES QUE QUEREMOS: DIRETRIZES E PRIORIDADES DA PNDU
AS CIDADES QUE QUEREMOS: DIRETRIZES E PRIORIDADES DA PNDU / 2: Gestão estratégica e financiamento	Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)
1: Articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas	As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU
1: Articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas	A Política de Saneamento Básico da PNDU
2: Gestão estratégica e financiamento	A Política de Mobilidade Urbana da PNDU
2: Gestão estratégica e financiamento	Gestão interfederativa, cooperação e consórcios; Gestão das regiões metropolitanas; Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local
3: Grandes temas transversais	Controle social e gestão democrática das cidades
3: Grandes temas transversais	Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
3: Grandes temas transversais	Transformação digital e território; Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares

Foram definidos limites de propostas a serem encaminhadas da Conferência Municipal à Estadual, considerando a quantidade de habitantes e o tipo de município:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

Tipo de Município	Quantidade de Propostas por Município
Municípios não capitais com população inferior ou igual a 100 mil habitantes	4 propostas
Municípios não capitais com população superior a 100 mil habitantes	4 a 8 propostas
Municípios capitais	8 a 12 propostas

Cada proposta aprovada para encaminhar à Conferência Estadual deverá ser associada a apenas um Grupo Temático. Recomenda-se, para as capitais, que seja aprovada pelo menos uma proposta por Grupo Temático.

Além dessas propostas, a Conferência Municipal poderá aprovar mais propostas para a política urbana local, de forma a tratar de problemas mais específicos da realidade daquela cidade e promover uma efetiva participação social nas políticas públicas.

A Comissão Organizadora Municipal deverá inserir as propostas na ReDUS, indicando o Grupo Temático ao qual a proposta foi associada, para que a Comissão Organizadora Estadual possa realizar a sistematização das propostas de forma ágil.

Parágrafo único. O disposto no Art. 3º foi reproduzido na íntegra do texto oficial da 6ª Conferência Nacional de Cidades (6ª CNC), com o objetivo de garantir a fiel aplicação das diretrizes e procedimentos estabelecidos para o envio e sistematização das propostas das Conferências Municipais à Conferência Estadual.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A 7ª Conferência Municipal das Cidades de Bom Sucesso – PR será realizada no dia **15 de maio de 2025**, com início às **19h** e término às **22h**, na **Casa da Cultura Professora Maura Dias Gonçalves**, sob convocação da **Prefeita Rosana Ferreira Lopes**, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 5º A coordenação geral da Conferência caberá à Prefeitura Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 6º A organização da Conferência será conduzida por uma Comissão Organizadora Municipal, composta por representantes dos diversos segmentos sociais com atuação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

no município, respeitando a paridade e proporcionalidade definidas em normativas estaduais e federais.

Art. 7º São atribuições da Comissão Organizadora Municipal:

- I – Estabelecer o cronograma de atividades preparatórias;
- II – Elaborar materiais informativos e metodológicos;
- III – Garantir condições logísticas para realização da Conferência;
- IV – Promover ampla divulgação do evento;
- V – Realizar o credenciamento dos participantes;
- VI – Coordenar os debates e os grupos de trabalho;
- VII – Consolidar as propostas e elaborar o relatório final.

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Art. 8º A proporcionalidade está em conformidade com o **Art. 23, Seção III**, da **Resolução Normativa Nº 002, de 30 de abril de 2025**.

Distribuição de 74 vagas de delegados por segmento conforme quadro abaixo:

Segmento	Percentual	Cálculo (75 × %)	Vagas
I – Gestores, administradores públicos e legislativos municipal.	42,3%	$75 \times 0,423 = 31,725$	32
<i>Este seguimento tem 06 vagas para o legislativo e 26 vagas para o Executivo.</i>			
II – Movimentos populares	26,7%	$75 \times 0,267 = 20,025$	20
III – Trabalhadores	9,9%	$75 \times 0,099 = 7,425$	7
IV – Empresários	9,9%	$75 \times 0,099 = 7,425$	7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

Segmento	Percentual	Cálculo (75 × %)	Vagas
V – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano	7%	$75 \times 0,07 = 5,25$	5
VI – Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano	4,2%	$75 \times 0,042 = 3,15$	3

§1º A distribuição das **74 vagas** para participação como DELEGADOS nesta conferência, garante a participação Gestores, administradores públicos e legislativos municipal, Movimentos populares, Trabalhadores, Empresários, Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano e Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano.

§2º Os demais participantes serão considerados **convidados e observadores**. Eles não terão direito a voto no plenário, mas poderão participar das atividades em grupo.

I – Critérios Gerais (para todos os segmentos):

a) Atuação comprovada no município de Bom Sucesso – PR

O participante deve comprovar atividades contínuas ou relevantes em Bom Sucesso, por meio de:

- Relatórios, fotos ou registros de atividades,
- Declarações de parceiros locais,
- Publicações em meios locais.

b) Documentação formal de existência da entidade ou representação

É necessário apresentar documentos como:

- Estatuto Social,
- Ata da última eleição,
- CNPJ ativo,
- Ou ofício de nomeação (para indicações).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

c) Credenciamento prévio ou no local do evento

Todos os participantes devem se credenciar:

- Antes da Conferência (formulário online ou entrega presencial de documentos),
- No dia do evento (apresentação de documento de identidade com foto).

d) Representação por entidades organizadas

Entidades ou coletivos precisam ter:

- Estatuto,
- Indicação oficial ou regimento,
- Declaração formal de reconhecimento do representante (quando aplicável).

e) Regularidade com as exigências da Comissão Organizadora Municipal

Todos os documentos e critérios exigidos pela Comissão devem ser atendidos para garantir transparência e equilíbrio.

II – Critérios por Segmento:

a) Executivo Municipal (26 vagas)

- Indicação direta por secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal.
- Comprovação de vínculo com o poder público (cargo comissionado, efetivo ou designado).

b) Legislativo Municipal (6 vagas)

- Indicação da Câmara Municipal.
- Participação aberta aos vereadores e assessores oficialmente vinculados.

c) Movimentos Populares (20 vagas)

- Representantes de associações de moradores, grupos de luta por moradia, coletivos urbanos.
- Comprovação de atuação comunitária (atas, fotos de ações, declarações de moradores, etc.).
- Preferência por entidades com estatuto e atuação contínua no município.

d) Trabalhadores (7 vagas)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

- Representantes de sindicatos, federações ou associações de categorias profissionais.
- Comprovação de atuação sindical ou classista (registro sindical, CNPJ, documentos da categoria).

e) Empresariado (7 vagas)

- Representantes de empresas ou associações comerciais com atuação em áreas relacionadas ao desenvolvimento urbano (construção, infraestrutura, comércio, etc.).
- Comprovação de atuação formal na cidade (CNPJ, alvará ou declaração de atuação assinada).

f) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais (5 vagas)

- Representantes de entidades acadêmicas, profissionais ou de pesquisa com atuação na área de desenvolvimento urbano.
- Comprovação de vínculo formal com atividades no setor urbano (CNPJ, registros de atividades ou pareceres).

g) Organizações Não Governamentais (ONGs) (3 vagas)

- Representantes de organizações não governamentais com projetos voltados ao desenvolvimento urbano, sustentabilidade, habitação, etc.
- Comprovação por meio de CNPJ, estatuto e/ou relatórios de atividades.

h) Redirecionamento de vagas.

- Caso o município não tenha representantes nas áreas de **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa, Conselhos Profissionais, e Organizações Não Governamentais (ONGs)**, o plenário poderá redirecionar as vagas para outros segmentos não governamentais, conforme demanda, até que todas as vagas remanescentes sejam preenchidas.

CAPÍTULO IV – DA ELEIÇÃO DE DELEGADAS E DELEGADOS DA ETAPA ESTADUAL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

Art. 9º Serão eleitos(as) delegadas(os) que representarão o município de Bom Sucesso na 7ª Conferência Estadual das Cidades, respeitada a seguinte distribuição indicada pela Resolução Normativa Nº 002 de 30 de abril de 2024 do Conselho Estadual das Cidades:

- 1 (um/uma) delegado(a) do Executivo Municipal;
- 1 (um/uma) delegado(a) do Legislativo Municipal;
- 1 (um/uma) delegado(a) dos Movimentos Populares;
- 1 (um/uma) delegado(a) dos Trabalhadores;
- 1 (um/uma) delegado(a) do Empresariado;

Parágrafo único. Cada delegado(a) eleito(a) deverá ter um(a) suplente do mesmo segmento, respeitando os critérios estabelecidos pelo Regimento Estadual, já citados no

CAPÍTULO V – DO RELATÓRIO FINAL

Art. 10º A Comissão Organizadora será responsável pela sistematização do Relatório Final da Conferência Municipal, contendo:

- I – Síntese dos debates realizados nos grupos temáticos;
- II – Propostas organizadas por eixo temático;
- III – Lista dos(as) delegados(as) eleitos(as), com suas respectivas entidades e segmentos;
- IV – Informações gerais sobre a realização da Conferência.

Art. 11º O Relatório Final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§1º O envio do relatório final em desacordo com o modelo estabelecido implicará na não incorporação das propostas no caderno de propostas da Etapa Estadual.

§2º O Relatório Final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a realização da Conferência Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

§3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher o formulário eletrônico conforme instruções definidas por resolução do Conselho Estadual das Cidades.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º Os casos omissos ou dúvidas de interpretação deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal, com possibilidade de recurso à Comissão Preparatória Estadual.

Parágrafo único. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Organizadora, devendo ser amplamente divulgado junto aos participantes da 7ª Conferência Municipal das Cidades de Bom Sucesso – PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO ESTADO DO PARANÁ E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr CNPJ: 75.771.261/0001-04				
7ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Sucesso – PR				
Data: 15 de maio de 2025		Horário: 19horas		
Local: Casa da Cultura Professora Maura Dias Gonçalves				
Lista de presença				
Nº	Nome do participante	() GOV	() N.GOV	Entidade, Empresa ou Org de representação
1	Neide Op. Nequeira		X	
2	Cleusa dos Santos Reis		X	
3	Flavio Lopez Rosa	X		
4	Lurrick Honerato	X		
5	Flavio Felicio Fernandes	X		
6	Reinaldo Marques	X		
7	Helma Norato Silva		X	
8	Stephanie Tomila Bilmaia	X		
9	Maria de Fátima Campos		X	Comercio
10	Dirce Maura Felicidade		X	
11	Lúcia Francisca Lima		X	
12	Laudécir de Souza		X	
13	Carmem Souza		X	
14	Pedro Henrique de Souza		X	
15	Olívia Carol Bastos		X	
16	Deliton Rodrigues Verones	X		
17	Marcos Antonio S. Pedro	X		
18	Erica Zanete Nival		X	
19	Pedro Paulo Nival		X	
20	Marcelo Soares Araujo		X	Sicredi
21	Eldice Romieiro	X		
22	Dirce Zanete Romieiro		X	
23	Nilson Romieiro		X	
24	Larissa Campos	X		
25	Helivelton de Souza	X		
26	José Geraldo Rodrigues		X	Comercio
27	Erasmelista Faust		X	
28	Elisete da Silva		X	
29	Sucilene Carvalho		X	Sicredi
30	Celso da Silva	X		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

	Gov	N. Gov	
31		X	
32		X	
33	X		
34		X	
35		X	
36	X		Saneapar
37		X	
38		X	Costura
39	X		
40	X		
41		X	
42	X		
43	X		
44		X	Grat
45		X	APAE
46	X		
47		X	Colégio Estadual
48	X		Veredas
49	X		Veredas
50	X		Veredas
51	X		Veredas
52	X		
53	X		Veredas
54	X		
55	X		
56	X		Prefeita
57	X		
58	X		
59	X		
60	X		
61	X		
62		X	
63	X		
64	X		
65	X		
66	X		
67	X		
68	X		
69	38	30	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

Anexo III Fotos



Equipe de credenciamento



Participantes fazendo suas inscrições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

Plenário





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

Abertura da conferencia



Autoridades na mesa de abertura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

Autoridades na mesa de abertura



Prefeita fazendo a abertura.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

Plenário



Palestrante





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481



Grupo do Eixo 1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

36

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

Grupo do Eixo 2



Grupo do Eixo 3





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

Apresentação das propostas no plenário



Apresentação das propostas no plenário





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

38

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1481

Apresentação das propostas no plenário



Encerramento

